

P O R T A R I A N º 3

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Cívís da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder dez (10) diárias
de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), ao Sr. Dr. WAL
FRIDO CAMPOS MAIA, Juiz Substituto da Comarca de GOI
ÂNIA, correspondentes aos dias em que esteve afasta-
do desta Capital, na zona eleitoral de CATALÃO, no
período de 31 de maio a 9 de junho de 1.961, a ser-
viço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
3 dias do mês de janeiro de 1.962.


(DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

11.1.1962

Silveira